

DECRETO N° 17 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de fevereiro de 2009 e horário de expediente diferenciado no dia 25 de fevereiro de 2009.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de fevereiro de 2009 e dia 25 de fevereiro de 2009 o expediente se iniciará às 12:00 horas, para as repartições públicas municipais, em virtude das festividades carnavalescas.

Art. 2º - Fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar e de limpeza pública, considerados imprescindíveis, a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de fevereiro de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento